Gabinete
Fl.

Processo: 1066586
Natureza: Denúncia
Denunciante: José Carlos Pereira Neto
Jurisdicionado: Município de São Francisco
Responsáveis: Renato Carlos César; José Afonso Alves Rua; Evanilso Aparecido Carneiro e José Pereira dos Santos Neto

Nos termos do *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que proceda à **citação** dos senhores **Evanilso Aparecido Carneiro**, prefeito municipal de São Francisco, **Renato Carlos César**, subscritor do edital de licitação em exame, **José Afonso Alves Rua**, secretário municipal de obras e transportes, e **José Pereira dos Santos Neto**, presidente da comissão permanente de licitação, a fim de que, caso queiram, apresentem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos autos pelo denunciante (fls. 01/13), pela unidade técnica (fls. 21/30 e 63/67) e pelo Ministério Público de Contas (fls. 69/71v)

Com os ofícios citatórios, deverão ser encaminhadas cópias da inicial de fls. 01/13.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará em Secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, em caso de apresentação de defesa, remetam-se os autos ao órgão técnico. Ato contínuo ou transcorrido o prazo sem manifestação, seja o feito encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.

Victor Meyer
Relator

MGVO